## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2024**

Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário (in memoriam), ao Sr. José Gomercindo Queiroz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário (in memoriam), ao Sr. José Gomercindo Queiroz, cidadão exemplar em Sinop, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 08 de julho de 2024

Paulinho Abreu
Presidente